

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM**

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 006/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 – Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.

Protocolo SIMP nº 001375-100/2020

Polo Passivo: Artur Carlos de Oliveira Silva Junior

Assunto: Acompanhar conclusão do procedimento policial 00014/2021.100034-7

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 703226

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 008/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 – Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.

Protocolo SIMP nº 000160-100/2021

Polo Passivo: José Ronaldo Machado de Almeida

Assunto: Acompanhar conclusão do procedimento policial 00002/2020.100050-2

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 703231

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 009/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 – Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.

Protocolo SIMP nº 000161-100/2021

Polo Passivo: José Luiz Flexa Alves

Assunto: Acompanhar conclusão do procedimento policial 00006/2020.100104-2

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 703233

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 007/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 – Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.

Protocolo SIMP nº 000130-100/2021

Polo Passivo: Maria Julia Almeida da Silva

Assunto: Acompanhar conclusão do procedimento policial 00433/2021.100023-1

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 703228

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2021 – MP/PJU: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Uruará-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis do paciente RAILSON RAMALHO DE MELLO, consistente no tratamento médico adequado adequado pelo Município de PLACAS-PA. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n – Bairro Migrantes, CEP 68140-000, Uruará/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 703247

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 010/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 – Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.

Protocolo SIMP nº 000163-100/2021

Polo Passivo: Carlos Olavo Maschede da Silveira

Assunto: Acompanhar conclusão do procedimento policial 00615/2020.100018-0

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 703237

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 027/2021-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, § 1º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 8º, § 5º e 6º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a interessada senhora Thelma Alba Costa de Sousa e a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 010906-031/2019.

Santarém-PA, 10 de setembro de 2021.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

Protocolo: 703243

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (TRIMESTRAL)

Nº da Ata de Registro de Preços: 031/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 045/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e P G LIMA COM EIRELI – EPP – CNPJ: 23.494.764/0001-61

Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO de álcool etílico hidratado 70%(líquido)

Data da Assinatura: 11/12/2020

Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021

Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA/FABRICANTE/MODELO/REGISTRO/PROCEDENCIA/VALIDADE/GARANTIA	UND	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
1	Álcool Etilico Hidratado 70% INPM, líquido, embalagem pet de 1.000ml. Com notificação ou registro no Ministério da Saúde (ANVISA); Data de fabricação, vencimento e número do lote impressos na embalagem. Validade Mínima de 12 meses. Frasco com 1.000 ML Código CATMAT 269941: MARCA: ITAJÁ; FABRICANTE: JALLES MACHADO S/A; REGISTRO ANVISA Nº 324550005; PROCEDÊNCIA NACIONAL; VALIDADE MINIMA 12 MESES.	FRASCO	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 611314

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM

O 1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar nº 57/2006, e no art. 8º, II, da Resolução nº 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 005/2021/MPPA/1PJCEAP-BELÉM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital, situada na Avenida 16 de Novembro, nº 50 – Cidade Velha, Belém/PA, telefone (91) 3198-2540.

Protocolo SIMP nº 001074-100/2020

Polo Passivo: Rogério Luz Moraes

Assunto: Acompanhar conclusão do procedimento policial 00346/2020.100118-0

Alcenildo Ribeiro Silva, Promotor de Justiça

Protocolo: 703216

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 037/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 037/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 09.09.2021 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000621-125/2021- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 09.09.2021

Objeto: verificar a informação de despejo de grande volume de água por Edifício “Torre Residence”, localizado a Travessa Três de Maio, 1514(Entre avenida Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt), bairro São Brás, nesta cidade. Promotor de Justiça: raimundo de Jesus coelho de Moraes

Protocolo: 703277

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 038/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 038/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 09.09.2021 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000617-125/2021- MP-3º PJ MA/PC/Hu, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 09.09.2021

Objeto: apurar possíveis irregularidades e falta de segurança do Edifício “Baía do Guajará”, localizado na travessa Quintino Bocaiuva, 981, bairro Reduto, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de Jesus coelho de Moraes

Protocolo: 703278

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da Recomendação Nº 011/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fulcro e legitimado no art. 129, incisos II, III, IV e IX, da Constituição Federal, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, alíneas “a” e “b” e 26, I e V da Lei nº 98.625/93; no art. 54, I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006, nos termos do art. 225, caput, da Constituição da República, art. 2º, inciso XVIII, da Lei nº 10.257/2001, conforme art. 26, §2º, do Decreto nº 7.217/2010 (Redação dada pelo Decreto nº 10.203/2020), o art. 43, inciso I, da Política Estadual de Saneamento Básico do Pará (Lei Estadual nº 7.731/2013), dos arts. 54 e 56, §1º, incisos I e II, previstos na Lei nº 9.605/98, torna pública a expedição da Recomendação nº 011/2021-MP/PJTS (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000150-043/2020) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação nº 011/2020-MP/PJTS

Interessados: EXMO. SR. ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA/PA E O SR. JONAS SOUSA PESSOA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

Assunto: Recomenda ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Terra Santa/PA, e o Sr. Jonas Sousa Pessoa, Secretário Municipal do Meio Ambiente que: a) Adote as medidas necessárias para promover a elaboração/conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme determina a Política Nacional de Saneamento Básico, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Guilherme Lima Carvalho – Promotor de Justiça

Protocolo: 703284